



Erradicar a Pobreza: compromisso para uma Estratégia Nacional

Assembleia da República | Lisboa | 18 de Maio 2014

Sérgio Aires

Relator do Grupo de Trabalho da EAPN Portugal

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza



Estrutura da apresentação

- O porquê desta iniciativa
- A História como ponto de partida e de aprendizagem
- Princípios básicos para este Compromisso: orientações estratégicas, e eixos estratégicos; modelo de governação
- Roteiro para a implementação de uma Estratégia Nacional de erradicação da Pobreza

O porquê desta iniciativa da EAPN Portugal



- Seja ao nível nacional, seja europeu, desde sempre defendemos a existência de uma Estratégia. Mas tal, apesar de alguns momentos altos e muitos momentos baixos, nunca aconteceu de forma efectiva e consequente.
- Constituição de um Grupo de Trabalho Nacional (pessoas e entidades) que vem trabalhando há aproximadamente um ano e meio:

Alcides Monteiro | Alfredo Bruto da Costa | Carlos Farinha Rodrigues | Elza Chambel | Fernanda Rodrigues | Francisco Branco | José Pereirinha | Maria Joaquina Madeira | Maria Manuela Silva | Pedro Hespanha e Sérgio Aires.

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR) | Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) | Caritas Portuguesa | Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) | Instituto de Apoio à Criança (IAC)

O quê e como?

- Redacção de um documento e de uma posição (divulgada a 17 de Outubro de 2014).
- Reuniões com Partidos Políticos (Abril 2015).
- Disseminação regional deste documento e consensualização das suas propostas (Bragança, Viseu e Lisboa – Maio / Junho 2015).
- Debate na Assembleia da República com representantes das bancadas parlamentares (18 de Maio).
- Subscrição do documento por parte de mais pessoas e entidades (Junho).
- Publicação final do documento (Julho 2015) cujo conteúdo se resume da seguinte forma: Panorama história da luta contra a Pobreza na Europa e em Portugal; os números; o que é e o que não é lutar contra a Pobreza; marcos essenciais para a definição de uma estratégia nacional.

Um pouco de história: Europa

- 1973-74: a descoberta da Pobreza.
- Fundo Social Europeu e Fundo de Coesão.
- Programas Europeus de Combate à Pobreza (particularmente o 3.º): surgem os conceitos de pobreza e exclusão social.
- Estagnação dos Anos 90 – a “subsidiariedade” comanda!
- 2000 - Estratégia de Lisboa (equilíbrio de forças).
- Revisão da Estratégia de Lisboa (2005).

Um pouco de história: Europa

- Estratégia Europa 2020: objectivo (único) reduzir a pobreza em 20 milhões até 2020 (era de aproximadamente 85 milhões quando a meta foi decidida).
- E o acordo no Conselho Europeu não chegou sequer a 12 milhões!
- Fórmula de cálculo da taxa de risco de pobreza e exclusão social altera-se (rendimentos, privação material e agregados com desempregados e outras pessoas a cargo). Actualmente é 121,5 Milhões de pessoas. 25% da população europeia.
- Pacote de Investimento Social: recomendações específicas (reforço da Protecção Social, estratégias específicas para a Pobreza Infantil, Sem-Abrigo).

Um pouco de história: Europa

- 2012 - Aprovação da obrigação dos Estados-Membros dedicarem 20% do Fundo Social Europeu ao combate à Pobreza no período de Programação 2014-2020.
- 2013 – Aprovação de um novo Programa de Apoio aos mais carenciados (substituindo o Programa de Ajuda Alimentar precedente).
- 2014: Revisão da Estratégia Europa 2020 (deverá estar concluída em 2015).
- Nova Comissão Europeia: Pacote de Investimento Juncker e o adiamento da Revisão da Estratégia Europa 2020.

Um pouco de história: Portugal

- 1974 – “Revolução dos Cravos”.
- 1974-1979 – Período de grande instabilidade política, social e económica.
- 1985/86 - Entrada na Comunidade Económica Europeia (CEE).
- 1986-1993 – Participação nos Programas Europeu de Combate à Pobreza.
- 1986 – (...) – Fundos Estruturais da União Europeia.
- 1986 – Criação do Mercado Social de Emprego.
- 1987 – Primeiros estudos sobre a Pobreza em Portugal.
- 1990 – Comissariados de Luta Contra a Pobreza (Norte e Sul).

Um pouco de história: Portugal

- 1993-1999 – Programas Europeus (QCAII) – muito enfoque no Desenvolvimento Regional – consequência dos Programas Europeus.
- 1996 – Regulamentação do Programa Nacional de Combate à Pobreza.
- 1996 – Criação do Rendimento Mínimo Garantido.
- 1997 – Regulamentação do Programa das Redes Sociais Locais.
- 2000-2007 – Programas Europeus (QCAIII) – Destaque para o EQUAL.
- 2000 – Estratégia de Lisboa – Planos Nacionais de Acção para a Inclusão.
- 2007 – No âmbito do PNAI - Contratos Locais de Desenvolvimento Social.
- 2007- 2013 – Novo QCA – POPH.

Um pouco de história: Portugal

- 2011 – Início da implementação da Estratégia 2020 e da meta de redução da pobreza (200.000 pessoas até 2020). Critérios, prioridades e acções?
- 2011 – Estabelecimento do Memorando de Entendimento com a Troika. Paragem na elaboração do Programa de Reforma ao nível nacional – Portugal “fora” da Estratégia 2020 e dos seus objetivos.
- 2011 – Apresentação do Programa de Emergência Social.
- 2012-2013 – Apresentação de alguns apoios novos na área do Desemprego.
- 2013 - Definição do próximo período de programação financeira da União Europeia (2014-2020).
- 2014 - Novos Programas Operacionais: Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE).

Orientações Estratégicas

1. A inscrição do combate à pobreza como objectivo prioritário do programa governativo, incluindo as acções de proximidade, bem como as macropolíticas dos diversos sectores relevantes nesse combate.
2. O reforço da Cidadania e da Participação da Sociedade Civil, tendo em vista a boa governação e a componente participativa da democracia.
3. Subordinação das novas (e revisão das já em vigor) políticas públicas à prévia avaliação do seu previsível impacto, positivo ou negativo, sobre a Pobreza e a Exclusão Social.
4. Monitorização / Observação participada dos resultados: a avaliação.
5. A escuta e a dinamização da participação activa dos cidadãos que enfrentam situações de pobreza.

Eixos Estratégicos



- **Conhecimento e monitorização do fenómeno**, através da dinamização de um **observatório nacional** permanente, que identifique as causas da Pobreza e da Exclusão Social e defina indicadores que permitam monitorizar e avaliar as políticas e as medidas adotadas, não só em número de pessoas abrangidas, mas também relação às expectativas e necessidades das pessoas.
- **Intervenção para a inclusão**, numa perspetiva multidimensional e integrada das várias áreas sectoriais (Saúde, Educação, Acção Social, Emprego, Justiça, Habitação, Cultura...), com objetivos e metas mensuráveis. Neste âmbito, é fundamental avaliar o impacto das medidas de políticas implementadas nos últimos anos, de resposta ao contexto de crise, nas condições de vida da população mais pobre. Esta avaliação é essencial para que se possam identificar medidas novas e atualizar as existentes de modo a harmonizá-las com uma estratégia nacional de combate à Pobreza.
- Se tudo se deve fazer para combater a Pobreza existente, muito terá que ser feito para **prevenir a sua reprodução ou reaparecimento**. A este nível, é crucial que todas as políticas e legislação nacionais e europeias sejam avaliadas *ex-ante* quanto ao seu previsível impacto (positivo e/ou negativo) sobre a Pobreza.

- Consideramos que o **primeiro patamar** de combate à Pobreza, à Exclusão Social e desigualdades é de **natureza política e deve partir do próprio Conselho de Ministros**. É nesta instância da mais alta decisão política que se definem as estratégias nacionais, as prioridades para a acção política e a afectação de recursos indispensáveis à concretização das medidas definidas. Por outro lado, o Conselho de Ministros reúne todos os sectores e ministérios, pelo que é a estrutura essencial para um planeamento integrado das prioridades a levar a cabo pelos diferentes actores nacionais, sendo assim criadas as condições para ser replicado ao nível dos territórios.
- O **segundo patamar** refere-se a cada um dos **ministérios/sectores, considerados individualmente**, que devem ser responsáveis pelas acções próprias pré-definidas em Conselho de Ministros, bem como, na orientação e disponibilização de recursos aos parceiros/actores pertinentes, nomeadamente ao nível local, com vista à execução das medidas definidas.

- O **terceiro patamar** é o da **acção territorial**, dos actores locais, que decorrerá da estratégia nacional e também da iniciativa própria, concorrendo, assim, para o objetivo nacional da luta contra a Pobreza. A Rede Social, através dos Conselhos Locais de Acção Social, são as estruturas mais apropriadas para a coordenação/articulação da intervenção local – embora tenham que ser alargadas a outros actores ultrapassando a dimensão exclusivamente social, frequentemente apenas focada no impacto dos problemas e incapaz de intervir na sua origem.
- Finalmente, revela-se indispensável a existência de uma **“agência” qualificada junto da Presidência do Conselho de Ministros**, que tenha por missão, nomeadamente, apoiar o desenvolvimento e a implementação da política / estratégia integrada, fazer o seu *follow-up* e produzindo conhecimento permanente sobre o fenómeno. Esta “agência” (pública / privada) de carácter técnico e científico deverá contar com um fórum permanente onde participariam representantes de todos os actores envolvidos e os próprios destinatários de forma a garantir o diálogo e auscultação permanentes e a própria avaliação das acções em curso.

Em síntese: roteiro para a definição e implementação de uma Estratégia



- Reconhecimento e consenso fundamental sobre princípios básicos: Desenvolvimento *versus* Crescimento.
- Constituição de um grupo *ad hoc* na Assembleia da República tendo em vista a assunção por parte do Parlamento (no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) do compromisso de aprovação, implementação e avaliação de uma estratégia nacional de combate à Pobreza.
- Acordo nacional (e Parlamentar) de princípios sobre a estratégia nacional de combate à Pobreza.
- Definição de uma Lei nacional de combate à Pobreza que, para além de atribuir enquadramento à estratégia seja capaz de definir mecanismos de “poverty proofing” para a Assembleia da República (legislação “à prova de Pobreza”).

Em síntese: Roteiro para a definição e implementação de uma Estratégia



- Definição de uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza.
- Assunção pelo Conselho de Ministros da “pasta” do combate à Pobreza cujas medidas deverão assumir um carácter transversal implicando todas as áreas de governo.
- Criação de um Observatório Nacional de combate à Pobreza.
- Constituição de uma Comissão Interministerial com a participação direta da sociedade civil para implementação da Estratégia Nacional de combate à Pobreza implicando uma reformulação / adaptação dos Fundos Comunitários disponibilizados para o efeito (2014-2020).
- Adaptação dos compromissos europeus, nomeadamente no âmbito da Estratégia Europa 2020, aos desafios e objetivos da estratégia nacional de combate à Pobreza – monitorização do compromisso de afetação de 20% do Fundo Social Europeu (2014-2020) para o combate à Pobreza.

Em síntese: roteiro para a definição e implementação de uma Estratégia



- Realização de encontros nacionais anuais de pessoas em situação de Pobreza na Assembleia da República.
- Avaliação e revisão de meio-termo da implementação da estratégia.
- Adoção de alterações / correções.

A black and white close-up photograph of children's faces. The image is dominated by the eyes and noses of several children, looking directly at the camera with varying degrees of focus and expression. The lighting is soft, highlighting the textures of their skin and hair.

Obrigado pela
vossa **ATENÇÃO**.
E agora queremos o
vosso **COMPROMISSO!**